**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 61, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre ampliação de vagas no Curso de Graduação em Física, 2ª da Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consepe nº 120, de 27 de setembro de 2010.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.302113/13-5 e 72/13 – Consepe

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Aprovar, *ad referendum*, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a ampliação de mais 100 (cem) vagas no Curso de Graduação em Física, 2ª da Licenciatura, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra do Campus Universitário do Araguaia, no âmbito do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, PARFOR, na Universidade Federal de Mato Grosso,** **aprovado pela Resolução Consepe nº 120, de 27 de setembro de 2010, a serem ofertadas no Campus Universitário de Rondonópolis.**

**Artigo 2º -** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Cuiabá, 15 de maio de 2013.

**João Carlos de Souza Maia**

Presidente em exercício do Consepe